



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

EDITAL INTERNO Nº 02/2016 - IFAP
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES DA REDE E-TEC BRASIL CAMPUS/POLOS MACAPÁ, SANTANA, PORTO GRANDE E LARANJAL DO JARI 2º SEMESTRE DE 2016

A COMISSÃO DO PROCESSO SELEÇÃO SIMPLIFICADO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, usando das atribuições que lhe confere a Portaria IFAP - Nº 570 de 23 de Maio de 2016, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições do Processo de Seleção ITERNO Simplificado para professores da Rede E-Tec ofertados nos Campi/Polos Macapá, Santana, Porto Grande e Laranjal do Jari na condição de bolsista de acordo com a Resolução/FNDE/CD/ nº 36 de 13/07/2009, Resolução CD/FNDE n 18 de 16/06/2010 e Decreto nº 7.589 de 26/10/2011.

1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO

1.1 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas para eximir-se de quaisquer responsabilidades inerentes ao que dispõe neste Edital.

1.2 O processo seletivo será conduzido por uma Comissão do Processo Seleção Simplificado designado pela Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.

1.3 São ofertadas até 05(cinco) vagas para composição de cadastro de reserva por disciplina, para professor pesquisador, distribuídas conforme os Quadros **I** (Campus/Polo Macapá), **II** (Campus/Polo Laranjal do Jari), **III** (Campus/Polo Santana) e **IV** (Campus/Polo Porto Grande) a seguir:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

CADASTRO DE RESERVA

QUADRO I - PROFESSOR PESQUISADOR – CAMPUS /POLO MACAPÁ

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE EM
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

TURNO TARDE

| CÓDIGO DA DISCIPLINA | DISCIPLINA | FORMAÇÃO MÍNIMA |
|-----------------------------|--|---|
| MCP01 | Orientações Gerais | Graduação em Pedagogia. Com experiência de 01 ano de magistério. |
| MCP02 | Fundamentos e Práticas de EaD | Graduação na Área de Tecnologia da Informação ou em área afins. Com experiência de 01 ano de magistério. |
| MCP03 | Orientações para a Prática Profissional | Graduação em Pedagogia. Com experiência de 01 ano de magistério. |
| MCP04 | Informática Básica | Graduação na Área de Tecnologia da Informação ou em área afins. Com experiência de 01 ano de magistério. |
| MCP05 | Produção Textual na Educação Escolar | Licenciatura em Língua Portuguesa ou Letras com habilitação em Língua Portuguesa. Com experiência mínima de 01 ano de magistério. |
| MCP06 | Funcionários de Escolas: cidadãos, educadores, profissionais e gestores. | Graduação em Pedagogia, ou Licenciatura em Filosofia ou Sociologia. Com experiência mínima de 01 ano de magistério. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE EM
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

TURNO MANHÃ

| CÓDIGO DA DISCIPLINA | DISCIPLINA | FORMAÇÃO MÍNIMA |
|-----------------------------|--|--|
| MCP07 | Políticas de Alimentação Escolar | Graduação em Nutrição ou Engenharia de Alimentos. Com experiência de 01 ano de magistério. |
| MCP08 | Produção e Industrialização de Alimentos | Graduação em Nutrição ou Engenharia de Alimentos. Com experiência de 01 ano de magistério. |
| MCP09 | Educação Alimentar e Nutricional nas Escolas | Graduação em Nutrição ou Engenharia de Alimentos. Com experiência de 01 ano de magistério. |
| MCP10 | Organização e Operação de Cozinhas Escolares | Graduação em Nutrição ou Engenharia de Alimentos. Com experiência de 01 ano de magistério. |
| MCP11 | Planejamento e Preparo de Refeições Saudáveis na Alimentação Escolar | Graduação em Nutrição ou Engenharia de Alimentos. Com experiência de 01 ano de magistério. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE EM
INFRAESTRUTURA ESCOLAR NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

TURNO MANHÃ

| CÓDIGO DA DISCIPLINA | DISCIPLINA | FORMAÇÃO MÍNIMA |
|-----------------------------|---------------------------------------|---|
| MCP12 | Técnicas de Construção | Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo ou Graduação em Engenharia Elétrica. Com experiência de 01 ano de magistério. |
| MCP13 | Equipamentos Hidráulicos e Sanitários | Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Sanitária e/ou áreas afins. Com experiência de 01 ano de magistério. |
| MCP14 | Equipamentos Elétricos e Eletrônicos | Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Elétrica ou Arquitetura e Urbanismo e/ou áreas afins. Com experiência de 01 ano de magistério. |
| MCP15 | Equipamentos e Materiais Didáticos | Graduação em Pedagogia ou Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo. Com experiência de 01 ano de magistério. |
| MCP16 | Segurança na Sociedade e nas Escolas | Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Graduação em Segurança Pública ou Graduação Tecnológica em Segurança do Trabalho. Com experiência de 01 ano de magistério. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE EM
SECRETARIA ESCOLAR NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

TURNO TARDE

| CÓDIGO DA DISCIPLINA | DISCIPLINA | FORMAÇÃO MÍNIMA |
|-----------------------------|---|---|
| MCP17 | Orientações Gerais | Graduação em Pedagogia. Com experiência de 01 ano de magistério. |
| MCP18 | Fundamentos e Práticas de EaD | Graduação na Área de Tecnologia da Informação ou em área afins. Com experiência de 01 ano de magistério. |
| MCP19 | Orientações para a Prática Profissional | Graduação em Pedagogia. Com experiência de 01 ano de magistério. |
| MCP20 | Informática Básica | Graduação na Área de Tecnologia da Informação ou em área afins. Com experiência de 01 ano de magistério. |
| MCP21 | Produção Textual na Educação Escolar | Licenciatura em Língua Portuguesa ou Letras com habilitação em Língua Portuguesa. Com experiência mínima de 01 ano de magistério. |
| MCP22 | Funcionários de Escolas: cidadãos, educadores, profissionais e gestores | Graduação em Pedagogia, ou Licenciatura em Filosofia ou Sociologia. Com experiência mínima de 01 ano de magistério. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE EM
MULTIMEIOS DIDÁTICOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

TURNO TARDE

| CÓDIGO DA DISCIPLINA | DISCIPLINA | FORMAÇÃO MÍNIMA |
|-----------------------------|---|---|
| MCP23 | Orientações Gerais | Graduação em Pedagogia. Com experiência de 01 ano de magistério. |
| MCP24 | Fundamentos e Práticas de EaD | Graduação na Área de Tecnologia da Informação ou em área afins. Com experiência de 01 ano de magistério. |
| MCP25 | Orientações para a Prática Profissional | Graduação em Pedagogia. Com experiência de 01 ano de magistério. |
| MCP26 | Informática Básica | Graduação na Área de Tecnologia da Informação ou em área afins. Com experiência de 01 ano de magistério. |
| MCP27 | Produção Textual na Educação Escolar | Licenciatura em Língua Portuguesa ou Letras com habilitação em Língua Portuguesa. Com experiência mínima de 01 ano de magistério. |
| MCP28 | Funcionários de Escolas: cidadãos, educadores, profissionais e gestores | Graduação em Pedagogia, ou Licenciatura em Filosofia ou Sociologia. Com experiência mínima de 01 ano de magistério. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE EM
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA NA MODALIDADE A
DISTÂNCIA

TURNNO NOITE

| CÓDIGO DA DISCIPLINA | DISCIPLINA | FORMAÇÃO MÍNIMA |
|-----------------------------|---|---|
| MCP29 | Aplicativos de Escritório | Graduação em Tecnologia da Informação e/ou áreas afins. Com experiência de 01 ano de magistério. |
| MCP30 | Introdução à Computação | Graduação em Tecnologia da Informação e/ou áreas afins. Com experiência de 01 ano de magistério. |
| MCP31 | Ética Profissional e Relações Interpessoais | Graduação em Psicologia ou Administração ou Gestão Pública. Com experiência de 01 ano de magistério. |
| MCP32 | Português Instrumental | Licenciatura em Língua Portuguesa ou Letras com habilitação em Língua Portuguesa. Com experiência mínima de 01 ano de magistério. |
| MCP33 | Introdução a Software Livre | Graduação em Tecnologia da Informação e/ou áreas afins. Com experiência de 01 ano de magistério. |
| MCP34 | Fundamentos da Física | Graduação em Física. Com experiência de 01 ano de magistério. |
| MCP35 | Periféricos e Suprimentos | Graduação em Física. Com experiência de 01 ano de magistério. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE EM
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA NA MODALIDADE A
DISTÂNCIA

TURNO NOITE

| CÓDIGO DA DISCIPLINA | DISCIPLINA | FORMAÇÃO MÍNIMA |
|-----------------------------|---|--|
| MCP36 | Higiene e Segurança no Trabalho | Graduação em Tecnologia em Gestão de Segurança Privada ou Tecnologia em Segurança no Trabalho, Graduação em Engenharia Civil ou de Produção ou de Segurança no Trabalho ou Arquitetura e Urbanismo. Com experiência de 01 ano de magistério. |
| MCP37 | Metodologia de Projeto Técnico | Graduação em Pedagogia. Com experiência de 01 ano de magistério. |
| MCP38 | Software de Análise e Monitoramento de Hardware | Graduação em Tecnologia da Informação e/ou áreas afins. Com experiência de 01 ano de magistério. |
| MCP39 | Software de Segurança da Informação | Graduação em Tecnologia da Informação e/ou áreas afins. Com experiência de 01 ano de magistério. |
| MCP40 | Metodologia de Pesquisa | Graduação em Pedagogia. Com experiência de 01 ano de magistério. |
| MCP41 | Protocolos e Serviços de Redes | Graduação em Tecnologia da Informação e/ou áreas afins. Com experiência de 01 ano de magistério. |
| MCP42 | Cabeamento de Redes Computadores | Graduação em Tecnologia da Informação e/ou áreas afins. Com experiência de 01 ano de magistério. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE EM
SEGURANÇA NO TRABALHO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

TURNNO NOITE

| CÓDIGO DA DISCIPLINA | DISCIPLINA | FORMAÇÃO MÍNIMA |
|-----------------------------|------------------------------------|--|
| MCP43 | Metodologia em EaD | Graduação em Pedagogia. Com experiência de 01 ano de magistério. |
| MCP44 | Português | Licenciatura em Língua Portuguesa ou Letras com habilitação em Língua Portuguesa. Com experiência mínima de 01 ano de magistério. |
| MCP45 | Introdução à Segurança do Trabalho | Graduação nas áreas de Engenharia, ou Tecnólogo em Segurança do Trabalho ou áreas afins. Com experiência mínima de 01 ano de magistério. |
| MCP46 | Controle de Qualidade | Graduação nas áreas de Engenharia, ou Tecnólogo em Segurança do Trabalho ou áreas afins. Com experiência mínima de 01 ano de magistério. |
| MCP47 | Indústria da Construção | Graduação nas áreas de Engenharia, ou Tecnólogo em Segurança do Trabalho ou áreas afins. Com experiência mínima de 01 ano de magistério. |
| MCP48 | Gestão da Segurança do Trabalho | Graduação nas áreas de Engenharia, ou Tecnólogo em Segurança do Trabalho ou áreas afins. Com experiência mínima de 01 ano de magistério. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE EM
SEGURANÇA DO TRABALHO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

TURNNO NOITE

| CÓDIGO DA DISCIPLINA | DISCIPLINA | FORMAÇÃO MÍNIMA |
|-----------------------------|---|---|
| MCP49 | Responsabilidade Civil e Criminal | Bacharel em Direito. com experiência mínima de 01 ano de magistério. |
| MCP50 | Segurança na Eletrotécnica | Graduação nas áreas de Engenharia, ou Tecnólogo em Segurança do Trabalho ou áreas afins. com experiência mínima de 01 ano de magistério.. |
| MCP51 | Higiene no Trabalho | Graduação nas áreas de Engenharia, ou Tecnólogo em Segurança do Trabalho ou áreas afins. com experiência mínima de 01 ano de magistério. |
| MCP52 | Análise de Riscos | Graduação nas áreas de Engenharia, ou Tecnólogo em Segurança do Trabalho ou áreas afins. com experiência mínima de 01 ano de magistério. |
| MCP53 | Ergonomia | Graduação em Fisioterapia, ou Enfermagem, ou Medicina, ou Educação Física. com experiência mínima de 01 ano de magistério. |
| MCP54 | Medicina do Trabalho e Primeiros Socorros | Graduação em Medicina ou Graduação em Enfermagem. com experiência mínima de 01 ano de magistério. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE EM
SERVIÇOS PÚBLICOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

TURNO NOITE

| CÓDIGO DA DISCIPLINA | DISCIPLINA | FORMAÇÃO MÍNIMA |
|-----------------------------|--------------------------------------|--|
| MCP55 | Noções de Administração Pública | Graduação/Tecnólogo em Gestão Pública. Graduação em Administração ou Ciências Econômicas ou em Ciências Contábeis. Com experiência mínima de 01 ano de magistério. |
| MCP56 | Introdução a Metodologia Científica | Graduação em Pedagogia. Com experiência de 01 ano de magistério. |
| MCP57 | Redação de Documentos Oficiais | Licenciatura em Língua Portuguesa ou Letras com habilitação em Língua Portuguesa. Com experiência mínima de 01 ano de magistério. |
| MCP58 | Gestão de Documentos e Arquivistas | Graduado em Administração ou Graduação em Secretariado Executivo, ou em Recursos Humanos, ou Gestão Pública. com experiência mínima de 01 ano de magistério |
| MCP59 | Introdução à Economia | Graduação/Tecnólogo em Gestão Pública. Graduação em Administração ou Ciências Econômicas ou em Ciências Contábeis. |
| MCP60 | Introdução ao Direito Administrativo | Bacharel em Direito. Com experiência mínima de 01 ano de magistério. |
| MCP61 | Marketing Público | Graduado em Administração ou Graduação em Marketing ou Recursos Humanos, ou Gestão Pública. Com experiência mínima de 01 ano de magistério. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

CADASTRO DE RESERVA

**QUADRO II - PROFESSOR PESQUISADOR – CAMPUS /POLO LARANJAL
DO JARI**

**CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE EM
SERVIÇOS PÚBLICOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**

TURNNO NOITE

| CÓDIGO DA DISCIPLINA | DISCIPLINA | FORMAÇÃO MÍNIMA |
|-----------------------------|---|---|
| LJ01 | Noções de contabilidade pública | Graduação/Tecnólogo em Gestão Pública. Graduação em Administração e/ou Ciências Econômicas. Graduação em Ciências Contábeis. com experiência mínima de 01 ano de magistério. |
| LJ02 | Controle interno e externo da administração pública | Graduação/Tecnólogo em Gestão Pública. Graduado em Administração. Com experiência mínima de 01 ano de magistério. |
| LJ03 | Licitações | Graduação/Tecnólogo em Gestão Pública. Graduado em Administração. Bacharel em Direito. Com experiência mínima de 01 ano de magistério. |
| LJ04 | Gestão de projetos | Graduado em Administração ou Graduação em Secretariado Executivo, ou em Recursos Humanos, ou Gestão Pública, ou Engenharia de Produção. Com experiência mínima de 01 ano de magistério. |
| LJ05 | Gestão do patrimônio público | Graduação/Tecnólogo em Gestão Pública. Graduado em Administração. Graduação em Secretariado Executivo ou em Recursos Humanos. Com experiência mínima de 01 ano de magistério. |
| LJ06 | Contratos e convênios na administração pública | Graduação/Tecnólogo em Gestão Pública. Graduado em Administração. Bacharel em Direito. com experiência mínima de 01 ano de magistério. |
| LJ07 | Noções de administração pública | Graduação/Tecnólogo em Gestão Pública. Graduação em Administração e/ou Ciências Econômicas. Graduação em Ciências |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

| | | |
|-------------|---|--|
| | | Contábeis. Com experiência mínima de 01 ano de magistério. |
| LJ08 | Redação de documentos oficiais | Licenciatura em Língua Portuguesa ou Letras com habilitação em Língua Portuguesa. Com experiência mínima de 01 ano de magistério. |
| LJ09 | Gestão de documentos e arquivística | Graduado em Administração ou Graduação em Secretariado Executivo, ou em Recursos Humanos, ou Gestão Pública. Com experiência mínima de 01 ano de magistério. |
| LJ10 | Introdução à economia | Graduação/Tecnólogo em Gestão Pública. Graduação em Administração ou Ciências Econômicas ou em Ciências Contábeis. |
| LJ11 | Introdução ao direito administrativo | Bacharel em Direito. Com experiência mínima de 01 ano de magistério. |
| LJ12 | Marketing público | Graduado em Administração ou Graduação em Marketing ou Recursos Humanos, ou Gestão Pública. Com experiência mínima de 01 ano de magistério. |
| LJ13 | Ergonomia | Graduação em Fisioterapia, ou Enfermagem, ou Medicina, ou Educação Física. Com experiência mínima de 01 ano de magistério. |
| LJ14 | Medicina do trabalho e primeiros socorros | Graduação em Medicina ou Graduação em Enfermagem. Com experiência mínima de 01 ano de magistério. |

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE EM
SEGURANÇA DO TRABALHO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

TURNNO NOITE

| CÓDIGO DA DISCIPLINA | DISCIPLINA | FORMAÇÃO MÍNIMA |
|-----------------------------|-------------------|------------------------|
|-----------------------------|-------------------|------------------------|



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

| | | |
|-------------|---|--|
| LJ15 | Responsabilidade Civil e Criminal | Bacharel em Direito. Com experiência mínima de 01 ano de magistério. |
| LJ16 | Segurança na Eletrotécnica | Graduação nas áreas de Engenharia, ou Tecnólogo em Segurança do Trabalho ou áreas afins. Com experiência mínima de 01 ano de magistério. |
| LJ17 | Higiene no Trabalho | Graduação nas áreas de Engenharia, ou Tecnólogo em Segurança do Trabalho ou áreas afins. Com experiência mínima de 01 ano de magistério. |
| LJ18 | Análise de Riscos | Graduação nas áreas de Engenharia, ou Tecnólogo em Segurança do Trabalho ou áreas afins. Com experiência mínima de 01 ano de magistério. |
| LJ19 | Ergonomia | Graduação em Fisioterapia, ou Enfermagem, ou Medicina, ou Educação Física. Com experiência mínima de 01 ano de magistério. |
| LJ20 | Medicina do Trabalho e Primeiros Socorros | Graduação em Medicina ou Graduação em Enfermagem. Com experiência mínima de 01 ano de magistério. |
| LJ21 | Metodologia em EaD | Graduação em Pedagogia. Com experiência de 01 ano de magistério. |
| LJ22 | Português | Licenciatura em Língua Portuguesa ou Letras com habilitação em Língua Portuguesa. Com experiência mínima de 01 ano de magistério. |
| LJ23 | Introdução à Segurança do Trabalho | Graduação nas áreas de Engenharia, ou Tecnólogo em Segurança do Trabalho ou áreas afins. Com experiência mínima de 01 ano de magistério. |
| LJ24 | Controle de Qualidade | Graduação nas áreas de Engenharia, ou Tecnólogo em Segurança do Trabalho ou áreas afins. Com experiência mínima de 01 ano de magistério. |
| LJ25 | Indústria da Construção | Graduação nas áreas de Engenharia, ou Tecnólogo em Segurança do Trabalho ou áreas |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

| | | |
|-------------|---------------------------------|--|
| | | afins. Com experiência mínima de 01 ano de magistério. |
| LJ26 | Gestão da Segurança do Trabalho | Graduação nas áreas de Engenharia, ou Tecnólogo em Segurança do Trabalho ou áreas afins. Com experiência mínima de 01 ano de magistério. |

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE EM MEIO AMBIENTE NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

TURNNO NOITE

| CÓDIGO DA DISCIPLINA | DISCIPLINA | FORMAÇÃO MÍNIMA |
|-----------------------------|-----------------------------|--|
| LJ27 | Empreendedorismo | Bacharel em Administração, Bacharel em Secretariado Executivo. Graduação em qualquer área com especialização em Empreendedorismo. Com experiência mínima de 01 ano de magistério. |
| LJ28 | Fundamentos de EaD | Graduação na Área de Tecnologia da Informação ou em área afins. Com experiência de 01 ano de magistério. |
| LJ29 | Gestão e Educação Ambiental | Bacharel em Ciências Ambientais, Bacharel em Gestão Ambiental, Tecnólogo em Gestão Ambiental, Tecnólogo em Controle Ambiental, Tecnólogo em Saneamento, Eng Ambiental, Eng Sanitário. Bacharel em Ciências Biológicas. Com experiência mínima de 01 ano de magistério. |
| LJ30 | Tópicos de Física | Licenciado em Física. Com experiência mínima de 01 ano de magistério. |
| LJ31 | Tópicos de Química | Licenciado em Química. Com experiência mínima de 01 ano de magistério. |
| LJ32 | Legislação Ambiental | Bacharel em Direito. Com experiência mínima de 01 ano de magistério. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

| | | |
|-------------|-------------------------|--|
| LJ33 | Unidades de Conservação | Bacharel em Ciências Ambientais, Bacharel em Gestão Ambiental, Tecnólogo em Gestão Ambiental, Tecnólogo em Controle Ambiental com experiência mínima de 01 ano de magistério. |
| LJ34 | Climatologia | Bacharel em Ciências Ambientais, Bacharel em Gestão Ambiental, Tecnólogo em Gestão Ambiental, Tecnólogo em Controle Ambiental, Tecnólogo em Saneamento, Eng Ambiental, Eng Sanitário. Bacharel em Ciências Biológicas. Com experiência mínima de 01 ano de magistério. |
| LJ35 | Segurança no Trabalho | Graduação na área das Engenharias, Tecnólogo em Segurança do Trabalho. Com experiência mínima de 01 ano de magistério. |
| LJ36 | Topografia | Graduação Engenharia Civil, Tecnólogo de Construção de Edifícios, Graduação em Arquitetura. Com experiência mínima de 01 ano de magistério. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

CADASTRO DE RESERVA

QUADRO III - PROFESSOR PESQUISADOR – CAMPUS /POLO SANTANA

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE EM AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

TURNO TARDE

| CÓDIGO DA DISCIPLINA | DISCIPLINA | FORMAÇÃO MÍNIMA |
|-----------------------------|--|--|
| STN01 | Construção de redes comunitárias de promoção da | Graduação na área da Saúde ou Graduação em Ciências Biológicas com Pós-Graduação em Saúde Pública ou Ciências Farmacêuticas ou Ciências da Saúde ou Epidemiológica, com experiência de 01 ano de magistério. |
| STN02 | Saúde Saúde do homem e do idoso | Graduação na área da Saúde ou Graduação em Ciências Biológicas com Pós-Graduação em Saúde Pública ou Ciências Farmacêuticas ou Ciências da Saúde, com experiência de 01 ano de magistério. |
| STN03 | Ação educativa do acs na prevenção e controle das doenças agravos com enfoque nas doenças transmissíveis | Graduação na área da Saúde ou Graduação em Ciências Biológicas com Pós-Graduação em Saúde Pública ou Ciências Farmacêuticas ou Ciências da Saúde, com experiência de 01 ano de magistério. |
| STN04 | Atendimento de emergência | Graduação na área da Saúde ou Graduação em Ciências Biológicas com Pós-Graduação em Saúde Pública ou Ciências Farmacêuticas ou Ciências da Saúde, com experiência de 01 ano de magistério. |
| STN05 | Doenças emergentes e re-emergentes na Saúde coletiva | Graduação na área da Saúde ou Graduação em Ciências Biológicas com Pós-Graduação em Saúde Pública ou Ciências Farmacêuticas ou Ciências da Saúde, com experiência de 01 ano de magistério. |
| STN06 | Epidemiologia aplicada à saúde | Graduação na área da Saúde ou Graduação em Ciências Biológicas com Pós-Graduação em Saúde Pública |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

| | |
|--|--|
| | ou Ciências Farmacêuticas ou Ciências da Saúde, com experiência de 01 ano de magistério. |
|--|--|

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

TURNO NOITE

| CÓDIGO DA DISCIPLINA | DISCIPLINA | FORMAÇÃO MÍNIMA |
|-----------------------------|--|--|
| STN07 | Construção de redes comunitárias de promoção da | Graduação na área da Saúde ou Graduação em Ciências Biológicas com Pós-Graduação em Saúde Pública ou Ciências Farmacêuticas ou Ciências da Saúde ou Epidemiológica, com experiência de 01 ano de magistério. |
| STN08 | Saúde Saúde do homem e do idoso | Graduação na área da Saúde ou Graduação em Ciências Biológicas com Pós-Graduação em Saúde Pública ou Ciências Farmacêuticas ou Ciências da Saúde, com experiência de 01 ano de magistério. |
| STN09 | Ação educativa do acs na prevenção e controle das doenças agravos com enfoque nas doenças transmissíveis | Graduação na área da Saúde ou Graduação em Ciências Biológicas com Pós-Graduação em Saúde Pública ou Ciências Farmacêuticas ou Ciências da Saúde, com experiência de 01 ano de magistério. |
| STN10 | Atendimento de emergência | Graduação na área da Saúde ou Graduação em Ciências Biológicas com Pós-Graduação em Saúde Pública ou Ciências Farmacêuticas ou Ciências da Saúde, com experiência de 01 ano de magistério. |
| STN11 | Doenças emergentes e re-emergentes na Saúde coletiva | Graduação na área da Saúde ou Graduação em Ciências Biológicas com Pós-Graduação em Saúde Pública ou Ciências Farmacêuticas ou Ciências da Saúde, com experiência de 01 ano de magistério. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

| | | |
|--------------|--------------------------------|--|
| STN12 | Epidemiologia aplicada à saúde | Graduação na área da Saúde ou Graduação em Ciências Biológicas com Pós-Graduação em Saúde Pública ou Ciências Farmacêuticas ou Ciências da Saúde, com experiência de 01 ano de magistério. |
|--------------|--------------------------------|--|

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE EM MEIO AMBIENTE NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

TURNO TARDE

| CÓDIGO DA DISCIPLINA | DISCIPLINA | FORMAÇÃO MÍNIMA |
|-----------------------------|-----------------------------------|---|
| STN13 | Sistema de gestão ambiental | Bacharel em Ciências Ambientais, Bacharel em Gestão Ambiental, Tecnólogo em Gestão Ambiental, Tecnólogo em Controle Ambiental, Tecnólogo em Saneamento, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Sanitário ou Bacharel em Ciências Biológicas ou Licenciatura em Química. com experiência mínima de 01 ano de magistério. |
| STN14 | Licenciamento ambiental | Bacharel em Direito com pós-graduação na área, Administração com pós-graduação na área, Bacharel em Biologia com pós-graduação em Perícia ou auditoria ambiental ou Tecnólogo em Gestão Ambiental. com experiência mínima de 01 ano de magistério. |
| STN15 | Parâmetros de qualidade Ambiental | Bacharel em Gestão Ambiental, Tecnólogo em Gestão Ambiental, Engenharia Florestal ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Agrônoma. com experiência mínima de 01 ano de magistério. |
| STN16 | Gestão de recursos hídricos | Bacharel em Ciências Ambientais, Bacharel em Gestão Ambiental, Tecnólogo em Gestão Ambiental, Tecnólogo em Controle Ambiental, Tecnólogo em Saneamento, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Sanitário ou Bacharel em Ciências Biológicas. com experiência mínima de 01 ano de magistério. |
| STN17 | Economia para meio ambiente | Bacharel em Administração, ou Economia, ou Ciências Contábeis. com experiência mínima de 01 ano de magistério. |
| STN18 | Projeto ambiental | Qualquer graduação. com experiência mínima de |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

01 ano de magistério.

**CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE EM MEIO
AMBIENTE NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**

TURNNO NOITE

| CÓDIGO DA DISCIPLINA | DISCIPLINA | FORMAÇÃO MÍNIMA |
|-----------------------------|-----------------------------------|---|
| STN19 | Sistema de gestão ambiental | Bacharel em Ciências Ambientais, Bacharel em Gestão Ambiental, Tecnólogo em Gestão Ambiental, Tecnólogo em Controle Ambiental, Tecnólogo em Saneamento, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Sanitário ou Bacharel em Ciências Biológicas ou Licenciatura em Química. com experiência mínima de 01 ano de magistério. |
| STN20 | Licenciamento ambiental | Bacharel em Direito com pós-graduação na área, Administração com pós-graduação na área, Bacharel em Biologia com pós-graduação em Perícia ou auditoria ambiental ou Tecnólogo em Gestão Ambiental. com experiência mínima de 01 ano de magistério. |
| STN21 | Parâmetros de qualidade Ambiental | Bacharel em Gestão Ambiental, Tecnólogo em Gestão Ambiental, Engenharia Florestal ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Agrônoma. com experiência mínima de 01 ano de magistério. |
| STN22 | Gestão de recursos hídricos | Bacharel em Ciências Ambientais, Bacharel em Gestão Ambiental, Tecnólogo em Gestão Ambiental, Tecnólogo em Controle Ambiental, Tecnólogo em Saneamento, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Sanitário ou Bacharel em Ciências Biológicas. com experiência mínima de 01 ano de magistério. |
| STN23 | Economia para meio ambiente | Bacharel em Administração, ou Economia, ou Ciências Contábeis. com experiência mínima de 01 ano de magistério. |
| STN24 | Projeto ambiental | Qualquer graduação. com experiência mínima de 01 ano de magistério. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE EM
FINANÇAS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

TURNO NOITE

| CÓDIGO DA DISCIPLINA | DISCIPLINA | FORMAÇÃO MÍNIMA |
|-----------------------------|--|--|
| STN25 | Mercado de capitais | Bacharelado em Economia ou Administração. com experiência mínima de 01 ano de magistério. |
| STN26 | Análises de demonstrações Financeiras | Bacharelado em Contabilidade. com experiência mínima de 01 ano de magistério. |
| STN27 | Fundamentos de economia | Bacharelado em Economia. com experiência mínima de 01 ano de magistério. |
| STN28 | Simulação gerencial | Bacharelado em Contabilidade e Administração. com experiência mínima de 01 ano de magistério. |
| STN29 | Introdução a análise de Riscos e créditos | Bacharelado em Contabilidade, Administração ou Economia. com experiência mínima de 01 ano de magistério. |
| STN30 | Comércio eletrônico e Planilha eletrônica aplicada | Bacharelado em Contabilidade, Administração ou Economia. com experiência mínima de 01 ano de magistério. |

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE EM
SERVIÇOS PÚBLICOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

TURNO NOITE

| CÓDIGO DA DISCIPLINA | DISCIPLINA | FORMAÇÃO MÍNIMA |
|-----------------------------|--|---|
| STN31 | Contratos e convênios na Administração pública | Graduação em Direito ou Administração com Pós-Graduação em Direito ou Áreas Afins, com experiência de 01 ano de magistério. |
| STN32 | Cerimonial, protocolo e eventos | Graduação em Secretariado Executivo com experiência de 01 ano de magistério. |
| STN33 | Ética no setor público | Graduação em Direito ou Administração ou |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

| | | |
|--------------|--|--|
| | | Sociologia ou Filosofia com Pós-Graduação em Direito ou Áreas Afins, com experiência de 01 ano de magistério. |
| STN34 | Prestação de contas e lei de responsabilidade fiscal | Graduação em Direito ou Administração com Pós-Graduação em Direito ou Áreas Afins, com experiência de 01 ano de magistério. |
| STN35 | Gestão pública contemporânea brasileira | Graduação em Administração com Pós-Graduação em Administração Pública ou Áreas Afins, com experiência de 01 ano de magistério. |
| STN36 | Gestão do patrimônio público | Graduação em Administração com Pós-Graduação em Administração Pública ou Áreas Afins, com experiência de 01 ano de magistério. |

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE EM
SERVIÇOS JURÍDICOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

TURNNO NOITE

| CÓDIGO DA DISCIPLINA | DISCIPLINA | FORMAÇÃO MÍNIMA |
|-----------------------------|---|--|
| STN37 | Processo civil ii | Graduação em Direito com Pós-Graduação em Direito ou Áreas Afins, com experiência de 01 ano de magistério. |
| STN38 | Direito civil ii | Graduação em Direito com Pós-Graduação em Direito ou Áreas Afins, com experiência de 01 ano de magistério. |
| STN39 | Ciclo tributário | Graduação em Direito ou Administração ou Contabilidade ou Economia com Pós-Graduação em Direito ou Áreas Afins, com experiência de 01 ano de magistério. |
| STN40 | Processos e procedimentos Administrativos | Graduação em Direito ou Administração com Pós-Graduação em Direito ou Áreas Afins, com experiência de 01 ano de magistério. |
| STN41 | Fundamentos da legislação trabalhista | Graduação em Direito com Pós-Graduação em Direito ou Áreas Afins, com experiência de 01 ano de magistério. |
| STN42 | Gestão e organização das instituições Judiciárias | Graduação em Direito ou Administração com Pós-Graduação em Direito ou Áreas Afins, com experiência de 01 ano de magistério. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

CURSO TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS - PROFUNCIÓNÁRIO NA
MODALIDADE A DISTÂNCIA

TURNO NOITE

| CÓDIGO DA DISCIPLINA | DISCIPLINA | FORMAÇÃO MÍNIMA |
|-----------------------------|---|--|
| STN43 | Informática aplicada à educação | Licenciatura em Informática, ou Bacharel em Ciência da Computação, ou Bacharel em Análises e desenvolvimento de sistemas, ou Tecnólogos em redes de computadores. (Obs. Graduação em Tecnólogos faz-se necessária Pós-Graduação na área Educacional) com experiência mínima de 01 ano de magistério. |
| STN44 | Gestão na educação escolar | Licenciatura Plena em Pedagogia com experiência mínima de 01 ano de magistério. |
| STN45 | Funcionários de escolas: cidadãos, educadores, profissionais e gestores | Graduação em Pedagogia, ou Licenciatura em Filosofia ou Sociologia, com experiência de 01 ano de magistério. |
| STN46 | Homem, pensamento e cultura: abordagem filosófica da educação | Graduação em Pedagogia ou Licenciatura em História ou Sociologia ou Antropologia, com experiência de 01 ano de magistério. |
| STN47 | Direito administrativo e do trabalho | Bacharel em Direito. Com experiência mínima de 01 ano de magistério |

CURSO TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS - PROFUNCIÓNÁRIO NA
MODALIDADE A DISTÂNCIA

TURNO MANHÃ

| CÓDIGO DA DISCIPLINA | DISCIPLINA | FORMAÇÃO MÍNIMA |
|-----------------------------|---------------------------------|--|
| STN48 | Informática aplicada à educação | Licenciatura em Informática, ou Bacharel em Ciência da Computação, ou Bacharel em Análises e desenvolvimento de sistemas, ou Tecnólogos em redes de computadores. (Obs. Graduação em Tecnólogos faz-se necessária Pós-Graduação na área Educacional) com |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

| | | |
|--------------|---|--|
| | | experiência mínima de 01 ano de magistério. |
| STN49 | Gestão na educação escolar | Licenciatura Plena em Pedagogia com experiência mínima de 01 ano de magistério. |
| STN50 | Funcionários de escolas: cidadãos, educadores, profissionais e gestores | Graduação em Pedagogia, ou Licenciatura em Filosofia ou Sociologia, com experiência de 01 ano de magistério. |
| STN51 | Homem, pensamento e cultura: abordagem filosófica da educação | Graduação em Pedagogia ou Licenciatura em História ou Sociologia ou Antropologia, com experiência de 01 ano de magistério. |
| STN52 | Direito administrativo e do trabalho | Bacharel em Direito. Com experiência mínima de 01 ano de magistério |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

CADASTRO DE RESERVA

QUADRO I - PROFESSOR PESQUISADOR – CAMPUS /POLO PORTO GRANDE

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

TURNO MANHA E TARDE (AOS SÁBADOS)

| CÓDIGO DA DISCIPLINA | DISCIPLINA | FORMAÇÃO MÍNIMA |
|-----------------------------|--|---|
| PG01 | Produção e Industrialização de Alimentos | Graduação em Nutrição ou Engenharia de Alimentos. Com experiência mínima de 01 ano de magistério. |
| PG02 | Educação Alimentar e Nutricional nas Escolas | Graduação em Nutrição ou Engenharia de Alimentos. com experiência de 01 ano de magistério. |
| PG03 | Organização e Operação de Cozinhas Escolares | Graduação em Nutrição ou Engenharia de Alimentos. com experiência de 01 ano de magistério. |
| PG04 | Planejamento e Preparo de Refeições Saudáveis na Alimentação | Graduação em Nutrição ou Engenharia de Alimentos. com experiência de 01 ano de magistério |

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE EM SECRETARIA ESCOLAR NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

TURNO MANHA E TARDE (AOS SÁBADOS)

| CÓDIGO DA DISCIPLINA | DISCIPLINA | FORMAÇÃO MÍNIMA |
|-----------------------------|-------------------------|--|
| PG05 | Contabilidade na Escola | Graduação/Tecnólogo em Gestão Pública. Graduação em Administração ou Ciências Econômicas ou em Ciências Contábeis. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

| | | |
|-------------|---------------------------------|---|
| PG06 | Técnicas de Redação e Arquivo | Licenciatura em Língua Portuguesa ou Letras com habilitação em Língua Portuguesa. Com experiência mínima de 01 ano de magistério. |
| PG07 | Administração de Materiais | Bacharel em Administração. Com experiência mínima de 01 ano de magistério |
| PG08 | Estatística Aplicada a Educação | Licenciatura Plena em Matemática ou em física. Com experiência mínima de 01 ano de magistério |

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE EM
SEGURANÇA NO TRABALHO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

TURNO MANHA E TARDE (AOS SÁBADOS)

| CÓDIGO DA DISCIPLINA | DISCIPLINA | FORMAÇÃO MÍNIMA |
|-----------------------------|---|---|
| PG09 | Ética e Cidadania | Graduação em Administração ou Filosofia ou Gestão Pública ou Psicologia. Com experiência mínima de 01 ano de magistério |
| PG10 | Equipamentos de Proteção Individual e Equipamentos de Proteção Coletivo | Tecnologia em Gestão de Segurança Privada, Tecnologia em Segurança no Trabalho, Graduação em Engenharia Civil, de Produção, Elétrica, Mecânica, Química, de Segurança no Trabalho e Arquitetura, Com experiência mínima de 01 ano de magistério |
| PG11 | Toxicologia | Graduação em Química, Biologia, Saúde, Engenharia e/ou área afins, Com experiência mínima de 01 ano de magistério |
| PG12 | Princípios de Tecnologia Industrial | Tecnologia em Gestão de Segurança Privada, Tecnologia em Segurança no Trabalho, Graduação em Engenharia Civil, de Produção, Elétrica, Mecânica, Química, de Segurança no Trabalho e Arquitetura, Com experiência mínima de 01 ano de magistério |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

| | | |
|-------------|--------------------------------|---|
| PG13 | Controle de Riscos e Sinistros | Tecnologia em Gestão de Segurança Privada, Tecnologia em Segurança no Trabalho, Graduação em Engenharia Civil, de Produção, Elétrica, Mecânica, Química, de Segurança no Trabalho e Arquitetura, Com experiência mínima de 01 ano de magistério |
| PG14 | Psicologia do Trabalho | Graduação em Psicologia. Com experiência mínima de 01 ano de magistério |
| PG15 | Segurança Agrícola e Rural | Graduação em Ciências Agrícolas e / ou área afins. Com experiência mínima de 01 ano de magistério |

2. DOS CANDIDATOS

2.1 Somente serão válidas as inscrições dos candidatos à vaga de professor pesquisador, que atenderem cumulativamente aos seguintes critérios:

- a) Formação mínima de graduação e experiência profissional **comprovada de no mínimo, 01 (um) ano no magistério**, conforme Quadros I, II, III, IV e V;
- b) Não receber bolsa custeada pelos recursos CAPES/FNDE ou qualquer outra fonte de financiamento;
- c) Não possuir grau de parentesco com servidores da comissão organizadora do PSS (até o quarto grau).

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição e a entrega da documentação dos candidatos serão realizadas no período de 15/06 a 17/06/2016, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h, nos seguintes endereços:

- a) Campus / Polo Macapá - Coordenação de Polo da Rede e-Tec Brasil, localizado na rodovia Br. 210 S/N – Brasil Novo – Macapá – AP.
- b) Campus / Polo Laranjal do Jari - Coordenação de Polo da Rede e-Tec Brasil, Rua Nilo Peçanha, nº 1.263 – Bairro Cajari. CEP: 68.920-000 Câmpus / Polo Laranjal do Jari
- c) Campus / Polo Santana – Coordenação de Polo da Rede e-Tec Brasil, Rua General Ubaldo Figueira, nº 1.333 – Bairro Nova Brasília. CEP: 68.925-000 - Câmpus / Polo Santana.
- d) Campus/Polo Porto Grande – Escola Estadual Maria Cristina Botelho Rodrigues, Avenida 08 de Agosto – s/n

3.2 Para proceder à inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição (Anexo I) e entregá-lo juntamente com a fotocópia (acompanhada dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

originais para conferência) dos seguintes documentos:

- a) Currículo Lattes atualizado, com fotocópia dos documentos comprobatórios;
- b) Comprovante de Escolaridade conforme cargo pretendido;
- c) Comprovante de experiência profissional docente de, no mínimo, 01 (um) ano;
- d) Carteira de identidade;
- e) Documento de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) 01 foto 3x4;
- g) Título de Eleitor;
- h) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino.

3.3 Somente será dispensada a apresentação de documento original se a cópia estiver autenticada em cartório.

3.4 A cópia da documentação apresentada só será aceita se legível.

3.5 Para comprovação da experiência profissional docente, somente será aceita cópia de Carteira de Trabalho ou declaração ou contracheques emitidos pela instituição de ensino empregadora com as seguintes informações: cargo de Professor (a) e tempo de serviço.

3.6 Para efeitos de inscrição serão considerados os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por lei federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei no 9.503/97.

3.7 O candidato que apresentar documentação incompleta no ato da inscrição estará desclassificado do processo seletivo.

3.8 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta, nem através de correspondência postal, fax ou via Internet.

3.9 Poderão ser aceitas inscrições por procuração.

3.10 O candidato poderá se candidatar apenas a uma única disciplina e participar do processo em um único campus/polo;

3.11 Será eliminado deste processo seletivo o candidato que, em qualquer tempo:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) Não apresentar a documentação exigida neste edital;
- c) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- d) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- e) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo (Art. 331, da Lei 2.848/40);
- f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo Seletivo.
- g) Descumprir o item 3.10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo constará apenas de 01 (uma) fase classificatória /eliminatória:

a) Fase única: análise de curriculum, segundo pontuação discriminada no Anexo III – Ficha de Avaliação de Professor Pesquisador.

4.2 O resultado final será a maior nota dos pontos obtidos na Fase 1 – Análise de Curriculum.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente do somatório de pontos obtidos na fase 1 (um) deste processo seleção.

5.2 Em caso de empate serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:

a) For idoso no âmbito do artigo 27, parágrafo único da Lei no. 10.741/03;

b) Maior tempo de experiência nos cursos da Rede E-TEC;

c) Maior tempo de experiência docente em EAD;

d) Maior tempo de experiência docente;

e) Maior idade.

5.3 A convocação e a contratação obedecerão à necessidade do Programa e o prazo de validade deste edital.

5.4 O prazo de validade deste processo de seleção será até Junho de 2017.

6. DOS RESULTADOS

6.1 O Resultado Preliminar da fase única, análise de curriculum, será divulgado, a partir do dia **23 de junho de 2016**, no sítio oficial do IFAP (<http://www.ifap.edu.br>).

6.2 O Resultado Final será divulgado, a partir do dia **28 de junho de 2016**, no sítio oficial do IFAP (<http://www.ifap.edu.br>).

7. DOS RECURSOS

7.1 Os recursos referentes à fase única devem ser interpostos, utilizando o modelo de Formulário de Interposição de Recurso, constante no Anexo II, apenas no dia 27 de junho de 2016 das 8h às 11h e 14h às 17h.

7.2 Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão do Processo de Seleção e entregues pelo candidato, em duas vias nos endereços citados no item 3.1 deste Edital correspondente ao Campus/Polo onde concorre.

7.3 Os recursos interpostos fora do prazo, não serão aceitos, sendo considerado, para tanto, a data e o horário da entrega.

7.4 Serão somente apreciados recursos expressos em termos fundamentados, que apontem as circunstâncias que os justifiquem e forem interpostos dentro do prazo.

7.5 Não serão aceitos os recursos interpostos por fax símile (FAX), telex, Internet, Telegrama ou outro meio que não seja especificado neste Edital.

7.6 Poderão ser aceitas interposição de recursos do candidato através de procuração.

7.7 As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente quando deferidos e individualmente quando indeferidos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

8. DAS ATRIBUIÇÕES

8.1 Atribuições do Professor Pesquisador no Ensino na Educação a Distância:

- a) Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, sua organização, estrutura e funcionamento, o material didático dos componentes curriculares e o sistema de tutoria;
- b) Ministrar aulas presenciais, propondo atividades coerentes com o plano de ensino;
- c) Participar das reuniões da equipe da coordenação do curso para o planejamento conjunto;
- d) Cumprir o cronograma de atividades do curso;
- e) Informar ao coordenador de curso problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso;
- f) Facilitar aos alunos a compreensão da estrutura e da dinâmica dos módulos do curso;
- g) Incentivar os alunos a realizarem as atividades propostas;
- h) Planejar, propor e coordenar atividades presenciais do curso, de acordo com disponibilidade de acesso e de recurso dos alunos.
- i) Disponibilizar 20h (vinte horas semanais) atividades de professor pesquisador, sendo que o professor pesquisador deve entregar o planejamento das aulas, antes do início das mesmas; entregar o planejamento das avaliações e das atividades no ambiente virtual de aprendizagem, e seu diário de classe em até no máximo três dias após o encerramento da disciplina.
- j) Professor pesquisador deverá utilizar o ambiente Moodle para postagem do material didático, atividades e avaliações referentes ao curso.

9. DA BOLSA

9.1 Conforme Resolução FNDE/CD nº 36/2009, Art. 8º, o pagamento da bolsa será feito diretamente ao professor, por meio de depósito bancário em conta aberta pelo FNDE especificamente para esse fim.

9.2 O valor da bolsa a ser concedida ao Professor Pesquisador II é de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) para aqueles com pós-graduação *Lato-Sensu* e Professor Pesquisador I e de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) para aqueles com pós-graduação *Scritu-Sensu* e com experiência como docente no ensino superior de no mínimo 36 meses de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 18, de 16 de junho de 2010.

9.3 O pagamento da bolsa poderá seguir também a nova forma de financiamento utilizada pelo FNDE de acordo com a Portaria MEC Nº 1152 DE 22/12/2015.

9.4 A carga horária do professor pesquisador é de 20 horas semanais a ser cumprida no Campus/Polo da vaga pleiteada.

9.5 O professor deverá estar à disposição da Instituição durante o período vigência da bolsa.

10. DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

10.1 O candidato aprovado será convocado para contratação, rigorosamente de acordo com a classificação obtida neste Edital para atuar especificamente no Campus/Polo para o qual foi classificado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

10.2 Havendo a desistência de algum candidato convocado para contratação, poderá ser substituído pelo próximo candidato melhor colocado no cadastro de reserva.

10.3 O candidato classificado será convocado para contratação por e-mail e/ou telefone para o endereço constante na ficha de inscrição, obrigando-se a declarar por inscrito, se aceita ou não à vaga.

10.4 O não pronunciamento do convocado no prazo de dois dias úteis, contados a partir do recebimento da convocação permitirá a Coordenação Geral da Rede e-Tec convocar o próximo candidato habilitado.

10.5 Para fins de possível convocação, o candidato habilitado será responsável pela correção e atualização de endereço e telefones, durante a vigência do Processo Seletivo Simplificado.

10.6 Por conveniência da administração da Rede e-Tec, os candidatos aprovados que não foram contratados por ocasião do limite de vagas e ou formação de turmas com base neste Edital, poderão ser contratados, posteriormente, em caso de existência de vagas, desde que esta contratação ocorra no prazo de validade do processo seletivo.

10.7 O candidato convocado deverá apresentar, para efeito de contratação, fotocópias dos seguintes documentos:

a - Currículo lattes;

b - Comprovante de escolaridade (título de graduação, especialização, mestrado e doutorado);

c - Comprovante de experiência profissional docente de, no mínimo, 01 (um) ano;

d - Comprovante de residência;

e - 02 (duas) fotos 3x4 recentes;

f - Carteira de identidade;

g - Documento de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

h - Título de Eleitor e o comprovante de quitação eleitoral;

i - Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;

j - Termo de disponibilidade de Carga horária;

k - Termo de posse (somente para os servidores do IFAP);

l - Declaração de disponibilidade de Carga Horária com a anuência da chefia imediata (somente para os servidores do IFAP) ANEXO V.

m - Termo de Compromisso, entregue no ato da contratação, com assinatura autenticada em cartório

10.8 O candidato poderá ser desligado do Programa, a qualquer tempo, por solicitação ou por descumprimento de suas atribuições.

10.9 O candidato que prestar informação falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Programa.

10.10 O candidato será eliminado do programa se estiver com quaisquer tipos de pendências (documentos pessoais, documentos pedagógicos, etc.) relacionados aos programas Rede e-tec Brasil e Profucionário, com os Polos do IFAP;

10.11 O candidato poderá ser desligado do Programa caso descumpra com as atribuições do item 8 deste edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

11. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

11.1 O início das atividades está previsto para o segundo semestre de 2016, podendo haver alterações no calendário acadêmico.

12. DOS IMPEDIMENTOS

12.1 Será vedado o pagamento de bolsas pela Rede e-Tec ao participante que possuir vinculação a outro programa de bolsa cujo pagamento tenha por base a Lei nº. 11.273/2006 e a Lei nº 11.502/2007, conforme a Resolução CD/FNDE nº 36/2009, Art. 9, parágrafo 4;

12.2 Será vedado o pagamento de bolsas pela Rede e-Tec ao participante que possuir vinculação com PRONATEC e PARFOR; ou qualquer outro programa de bolsas.

12.3 Em caso de descumprimento dos itens de impedimento, o participante será desvinculado automaticamente do programa e impedido de participar do próximo processo seletivo.

12.4 Será suspenso o pagamento de bolsas aos candidatos que não entregarem todos os documentos pedagógicos referentes às disciplinas ministradas, dentro do prazo estabelecido pela Coordenação do Curso/Polo;

12.5 O Candidato que estiver afastado por período de licença (licença capacitação, licença saúde, licença gestante, etc.) não poderá concorrer a este processo.

13. DO CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | PERÍODO |
|------------------------------|-----------------------|
| Publicação do edital | dia 13/06/2016 |
| Inscrições | de 15/06 a 17/06/2016 |
| Resultado Preliminar | A partir 23/06/2016 |
| Recurso Resultado Preliminar | dia 27/06/2016 |
| Resultado Final do Processo | a partir 28/06/2016 |

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seus endereços residencial e eletrônico, durante o processo de seleção, não se responsabilizando a Comissão do Processo Seletivo por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

14.2 A inscrição implicará no compromisso, por parte do candidato (a), em aceitar as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, não podendo alegar sob qualquer pretexto o desconhecimento destas disposições para qualquer fim de direito admitido.

14.3 Em se tratando de candidatas que são servidores do IFAP, a inscrição só poderá ser concedida mediante apresentação de Declaração de Disponibilidade de Horário (Anexo V), autorizada e assinada pela chefia imediata.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

14.4 O candidato (a) que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo, além de responder civil e criminalmente pelo delito cometido.

14.5 Caso não seja preenchida a vaga de Professor Pesquisador em determinado componente curricular, a Diretoria de Educação a Distância, juntamente com a coordenação do curso, poderá fazer convites a professores que possuam nível superior e com experiência mínima de um ano magistério.

14.6 Os casos omissos em situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

15. DOS ANEXOS

Anexo I – Formulário de Inscrição do candidato.

Anexo II – Ficha de Interposição de Recurso.

Anexo III – Ficha de Avaliação de Professor Pesquisador.

Anexo IV – Declaração de Disponibilidade de Carga Horária.

Anexo V – Declaração de Disponibilidade de Carga Horária (Servidores do IFAP).

Macapá-AP, 13 de junho de 2016.

JAIRO DE KÁSSIO SIQUEIRA BARRETO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
Portaria nº570/2016-IFAP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

| | | |
|---------------------------------------|-----------------------|-------------|
| POLO: | | |
| DISCIPLINA: | | |
| TURNO: | | |
| CÓDIGO DA DISCIPLINA: | | |
| IDENTIFICAÇÃO PESSOAL | | |
| NOME: | | |
| CPF: | Nº Identidade: | |
| Órgão Expedidor: | UF | |
| ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: | | |
| RUA: | | |
| COMPL.: | BAIRRO: | CEP: |
| Telefone: | Celular: | |
| E-mail: | | |

_____ (AP), _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato
(Via do IFAP)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

| | | |
|------------------------------|-----------------------|--|
| POLO: | | |
| DISCIPLINA: | | |
| TURNO: | | |
| CÓDIGO DA DISCIPLINA: | | |
| IDENTIFICAÇÃO PESSOAL | | |
| NOME: | | |
| CPF: | Nº Identidade: | |
| Órgão Expedidor: | UF | |

_____ (AP), _____ de _____ de 2016.

Responsável Câmpus/E-Tec
(via do candidato)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

ANEXO II

FICHA PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

| | |
|------------------------------|-----------------------|
| POLO: | |
| DISCIPLINA: | |
| TURNO: | |
| CÓDIGO DA DISCIPLINA: | |
| IDENTIFICAÇÃO PESSOAL | |
| NOME: | |
| CPF: | Nº Identidade: |
| Órgão Expedidor: | UF |

RECURSO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO:

| |
|--|
| |
|--|

Uso exclusivo do candidato
_____/____, ____ de _____ de 2016

Assinatura do candidato
Assinatura por extenso e caligrafia legível

Uso exclusivo do IFAP
Data do recebimento: ____ de _____ de 2016

Assinatura do Servidor
Responsável pelo Recebimento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROFESSOR PESQUISADOR

| 1. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | | | | | |
|------------------------------------|---|---------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------------|
| ITEM | EXPERIÊNCIA | PONTUAÇÃO UNITÁRIA | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO REQUERIDA | PONTUAÇÃO OBTIDA |
| A) | Docência em sala de aula em ensino presencial | 1,0 POR SEMESTRE | 05 | | |
| B) | Docência em cursos a distância | 1,5 POR SEMESTRE | 15 | | |
| C) | Tutoria em cursos a distancia | 0,5 POR SEMESTRE | 10 | | |
| D) | Exercício em outra função na área de ead | 0,5 POR SEMESTRE | 05 | | |
| SUBTOTAL | | | 35 | | |

| 2. TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO | | | | | |
|--|--|---------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------------|
| ITEM | TEMPO DE SERVIÇO | PONTUAÇÃO UNITÁRIA | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO REQUERIDA | PONTUAÇÃO OBTIDA |
| A) | Acima de 1 (um) ano de efetivo exercício em alguma atividade afim ao magistério, em instituições educacionais públicas ou privadas | 0,5 POR SEMESTRE | 05 | | |
| SUBTOTAL | | | 05 | | |

| 3. FORMAÇÃO ACADÊMICA | | | | | |
|------------------------------|---|---------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------------|
| ITEM | TITULAÇÃO | PONTUAÇÃO UNITÁRIA | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO REQUERIDA | PONTUAÇÃO OBTIDA |
| A) | Curso de Aperfeiçoamento em educação a distância (acima de 100 horas) | 2,5 | 10 | | |
| B) | Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> em | 1,0 | 05 | | |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

| | | | | | |
|----------|---|-----|-----------|--|--|
| | qualquer área de formação | | | | |
| C) | Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> em Educação a Distância | 5,0 | 25 | | |
| D) | Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> em qualquer área de formação | 5,0 | 20 | | |
| SUBTOTAL | | | 60 | | |

| | | | |
|---|------------|----------------------------------|-------------------------------|
| PONTUAÇÃO MÁXIMA EM TODOS OS ITENS | 100 | PONTUAÇÃO TOTAL REQUERIDA | PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA |
| | | | |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu _____,
portador (a) do CPF no _____, conforme Edital no. 02/2016, de
seleção para Professor Pesquisador Cursos Técnicos da Rede e-Tec, do Instituto Federal
de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, declaro que tenho disponibilidade de 20
horas semanais para realizar atividades de Professor Pesquisador/no Câmpus / Polo
_____, no turno_____.

Declaro ainda, ter ciência das informações contidas no referido edital e possuo inteira
responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a
omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes
implicam na minha exclusão do Processo Seletivo, regido pelo Edital nº 02 /2016, além
das medidas judiciais cabíveis.

Macapá-AP, _____de junho de 2016.

Assinatura do candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO COM ANUÊNCIA DA
CHEFIA IMEDIATA (SERVIDORES DO IFAP)**

Eu _____, Coordenador do _____ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alimentos – IFAP, declaro para os devidos fins que _____, portador do RG sob nº _____, CPF sob nº. _____, professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Instituto Federal do Amapá – IFAP, matrícula SIAPE nº _____, lotado na referida coordenação sob minha chefia, tem disponibilidade de horário (20 horas) para atuar na Rede e-TEC, se comprometendo a cumprir com suas atividades sem prejuízos a função/cargo no IFAP.

Por ser a expressão da verdade, dato e assino a presente declaração.

Macapá, __ de __ de 201__

Assinatura
Coordenador --
Portaria IFAP nº . --/201--/GR-IFAP